

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE FORMAÇÃO DE GRUPO

1. DAS PARTES

a),	pessoa	jurídica	de	direito	privado,	com	endereço	na
Rua, n°	<i>,</i>		UF,	CNPJ/MF	n°		, neste	ato
representada, nos termos								
(naturalidade), (estado civil	l), (CPF/M	F), residen	te e c	domiciliado	0			
doravante denominada cor								
b),	pessoa	jurídica	de	direito	privado,	com	endereço	na
Rua, n°	<i>,</i>		UF,	CNPJ/MF	n°		, neste	ato
representada, nos termos	de seu Es	tatuto Soc	cial, p	or seu				
(naturalidade), (estado civil	l), (CPF/M	F), residen	te e c	domiciliado	o			
doravante denominada cor	mo	;						
c),	pessoa	jurídica	de	direito	privado,	com	endereço	na
Rua, n°	<i>,</i>		UF,	CNPJ/MF	n°		, neste	ato
representada, nos termos	de seu Es	tatuto Soc	cial, p	or seu				,
(naturalidade), (estado civil	l), (CPF/M	F), residen	te e c	domiciliado	o			
doravante denominada cor	mo	;						
		" "	c/	,				
aqui também referidas em	conjunto	como "PAI	KIES	;				

Considerando que o Município de Timbó promove CHAMAMENTO PUBLICO PARA PMI "MORRO AZUL" Nº 01/2021, objetivando autorizar interessados para Elaboração e Apresentação de Estudos de Modelagem Técnica, Econômico-financeira e Jurídica para Revitalização, Manutenção, Operação, Administração, Conservação, Implantação, Reforma e Melhoramento do Parque Natural Municipal Freymund Germer – PNMFG "Morro Azul";

Considerando que o Chamamento Público para PMI em pauta permite a participação em grupo para a apresentação conjunta de ESTUDOS;

Considerando que as empresas acima qualificadas têm interesse em participar desse PMI em grupo formado por elas; têm entre si pactuado, nos termos do disposto no art. 5 do Decreto Municipal nº 4725/17 e no art. 33, I, da Lei nº 8.666/93, a presente DECLARAÇÃO DE FORMAÇÃO DE GRUPO com vistas à execução do objeto desde Edital, doravante denominada DECLARAÇÃO, que se regerá pelas seguintes condições:

2. OBJETO

Pelo presente instrumento particular de DECLARAÇÃO DE FORMAÇÃO DE GRUPO, as PARTES comprometem-se a formar grupo para participar do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PMI "MORRO AZUL" Nº 01/2021, promovida pelo Município de Timbó através da Equipe técnica de Assessoramento do CGPPP/Timbó, em todas as suas etapas, para fins de execução do objeto



Prefeitura de Timbó

•	netendo-se a dar cabal cur to, que celebram em cará	•	s as obrigações assumidas por rretratável.
3. DA LIDERANÇA DO	<u>GRUPO</u>		
representar as demais os atos, comunicações	consorciadas junto ao s e avisos relacionados con		r do grupo, com poderes para Município de Timbó em todos co.
4. DA PARTICIPAÇÃO I	NO GRUPO		
O percentual estimativ seguir:	vo de participação das PA	RTES no grupo é o	determinado no quadro a
EMPRESA		%	

5. DA EXCLUSIVIDADE

As PARTES que compõem o grupo obrigam-se, por este instrumento, a não integrar outro grupo, nem tampouco participar isoladamente, neste PMI.

6. DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

As empresas que formam o grupo responderão solidariamente, perante o Município de Timbó, por todos os atos praticados pelas PARTES, durante as fases do PMI.

7. DA INALTERABILIDADE DO GRUPO

Declaram as PARTES que não alterarão a constituição ou composição do grupo sem prévia e expressa anuência do Município de Timbó, obrigando-se a manter sempre presentes as condições que assegurarem a habilitação do grupo, até o momento de eventual ressarcimento, exceto na hipótese de as PARTES virem a se fundir numa só, que as suceda para todos os fins e efeitos legais.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Esta DECLARAÇÃO é firmada por prazo indeterminado, vigendo enquanto perdurar sua participação no PMI, a contar da data da publicação do TERMO DE AUTORIZAÇÃO.

E por estarem em comum acordo, as PARTES firmam esta DECLARAÇÃO para produção de seus efeitos.

Local e Data